MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.884/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 11 (ONZE) DO BAIRRO AMARO RIBEIRO DE RUA MARIA DE JESUS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 11 (onze) do Bairro Amaro Ribeiro, perpendicular à Rua 02 e paralela à Avenida Geraldo Plaza e Rua Maria Rosa Cruz do loteamento dos Ferroviá - rios, passa a denominar-se Rua MARIA DE JESUS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal